



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 370 – Julho/ 2019

CAMPUS DE ACARAÚ

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Av. Desembargador Armando de Sales Louzada, s/n –
Monsenhor Edson Magalhães
CEP: 62.580-000 – Acaraú – CE
Fone: (88) 3661.1682 / Fax: (88) 3661.1569



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	002
ADMINISTRAÇÃO -----	003
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	004
EDITAIS -----	021

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Manoel Paiva de Araújo Neto

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Rosenete Pereira Martins

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Marcela da Silva Melo



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 61/GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU, DE 01 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE ACARAU, nomeado pela PORTARIA Nº 162/GABR, de 07 de março de 2018, publicada no DOU de 09 de março de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria no 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o ofício nº 49/2019/DAP-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.002525/2019-01;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do IFCE, para comporem a Comissão de Planejamento para Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de manutenção de balsa salva-vidas para o IFCE *campus* de Acaraú, com base na Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017 art. 21 inciso III do MPOG, a fim de realizarem estudos preliminares, o planejamento do gerenciamento de risco e o termo de referência para a referida contratação.

NOME	SIAPE
Juarez Coelho Barroso	1987231
Roberto Leopoldo de Medeiros	1957738
Maria Renata Silveira	3009853

Art. 2º. Revogar as disposições anteriores.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Marcela da Silva Melo, Diretora-Geral Substituta do Campus Acaraú**, em 01/07/2019, às 10:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0810668** e o código CRC **A491E3F6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 62/GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU, DE 01 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE ACARAÚ, nomeado pela PORTARIA Nº 162/GABR, DE 07 DE MARÇO DE 2018, publicada no DOU de 09 de MARÇO de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria no 252/GR, de 20 de MARÇO de 2017, e

CONSIDERANDO o ofício nº 74/2019/DE-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.002963/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, conforme categoria, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do *campus* de Acaraú.

NOME	CATEGORIA	MATRÍCULA
José Gerardo Carneiro	Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas	1812062
Laís Melo Lira	Pedagoga	2327838
Jose Joel Monteiro Pinto	Pedagogo suplente	1335436
Fabiana Moraes de Carvalho	Representante da área Pedagógica	2327130
Francelio Angelo de Oliveira	Suplente da Representante da área Pedagógica	3093806
Rafaela Camargo Maia	Representante Docente da Área de estudos Específicos	1757806
Thays Nogueira da Rocha	Suplente do Representante Docente da Área de estudos Específicos	2411089
José Moacir de Carvalho	Representante Docente da Área de estudos Específicos	1355087
Ingrid Hoara Carvalho Vaz da Silva	Suplente do Representante Docente da Área de estudos Específicos	1888405
Francisco Edson Alves Garantizado	Representante Docente da Área de estudos Específicos	2408456
Herikson Araujo de Freitas	Suplente do Representante Docente da Área de estudos Específicos	2408446
Frederico Altino Miranda	Representante Discente	20172114010326
Lidia Nogueira de Queiroz	Suplente do Representante Discente	20181114010180
Karina Aparecida Araujo Dutra	Representante Discente	20162114010078
Francisca Vanessa Sousa Monte	Suplente do Representante Discente	20161114010118

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Marcela da Silva Melo, Diretora-Geral Substituta do Campus Acaraú**, em 01/07/2019, às 10:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0810733** e o código CRC **CEECF1A6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 63/GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU, DE 02 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE ACARAÚ, nomeado pela PORTARIA Nº 162/GABR, de 07 de março de 2018, publicada no DOU de 09 de março de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria no 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o ofício nº 16/2019/CERE-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.003443/2019-75,

RESOLVE:

Art. Único. Designar GEGIANE TATIÁRIA DE MARIA DIAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: nº 2417402, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, no período de 08 a 27 de julho de 2019, ROSALINE FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE: nº 1982687, no exercício de função gratificada de Coordenador de Extensão e Relações Empresariais do *campus* de Acaraú, Código FG-02, em virtude de gozo do segundo período de férias do exercício 2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Marcela da Silva Melo, Diretora-Geral Substituta do Campus Acaraú**, em 02/07/2019, às 11:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0814556** e o código CRC **AB72FE4D**.

Referência: Processo nº 23264.003443/2019-75

SEI nº 0814556

Criado por 1749624, versão 3 por 1749624 em 02/07/2019 10:39:58.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 64/GAB-ACA/DG-ACA/ACARAÚ, DE 02 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE ACARAÚ, nomeado pela PORTARIA Nº 162/GABR, de 07 de março de 2018, publicada no DOU de 09 de março de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria no 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o ofício nº 29/2019/CGP-ACA/DG-ACA/ACARAÚ-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.003368/2019-42,

RESOLVE:

Art. Único. Declarar Localizado no Laboratório de Construção Naval, ao servidor SAULO HENRIQUE DOS SANTOS ESTEVES, SIAPE nº 3132898, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Acaraú, a partir de 26 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Marcela da Silva Melo, Diretora-Geral Substituta do Campus Acaraú**, em 02/07/2019, às 15:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0815723** e o código CRC **95509951**.

Referência: Processo nº 23264.003368/2019-42

SEI nº 0815723

Criado por 1749624, versão 4 por 1749624 em 02/07/2019 14:58:24.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 65/GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU, DE 04 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE ACARAU, nomeado pela PORTARIA Nº 162/GABR, DE 07 DE MARÇO DE 2018, publicada no DOU de 09 de MARÇO de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria no 252/GR, de 20 de MARÇO de 2017, e

CONSIDERANDO o ofício nº 3/2019/NEABI-ACA/CERE-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.003484/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a portaria nº 161/GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU, de 29 de novembro de 2018, designando os servidores e discentes abaixo relacionados para compor, sob a presidência do primeiro, o Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas – NEABI – do IFCE *campus* Acaraú.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Presidente	Cristiane de Sousa Florêncio	2163601
Vice-Presidente	Maria Elisângela de Sousa	1959154
Secretária	Elidiane Ferreira Serpa	1929918
Membro	Francisco Edson Alves Garantizado	2408456
Membro	Elias Lino Sousa	20161114000104
Membro	Maria Herleila Silveira	20151114000344
Membro	Matheus Vasconcelos Freitas	20181114010376
Membro	Luzia Jennifer Araújo Dutra	20162114000064
Membro	Francisco Mendes Neto	20141114000185
Membro	José Breno do Carmo Souza	20171114010182
Membro	Erlane Muniz de Araújo Martins	Representante Externo
Membro	Maria Socorro Brandão Everton	Representante Externo
Membro	Maria Giselle Marçal Franco	Representante Externo

Art. 2º. Revogar as disposições anteriores.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Marcela da Silva Melo, Diretora-Geral Substituta do Campus Acaraú**, em 04/07/2019, às 19:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0821492** e o código CRC **D78F5155**.

08/07/2019

SEI/IFCE - 0821492 - Portaria

Referência: Processo nº 23264.003484/2019-61

SEI nº 0821492



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 66/GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU, DE 04 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE ACARAU, nomeado pela PORTARIA Nº 162/GABR, de 07 de março de 2018, publicada no DOU de 09 de março de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria no 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o ofício nº 79/2019/DE-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.002966/2019-02,

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a portaria nº 091/GDG, 26 de junho de 2018, designando os servidores abaixo relacionados para comporem, voluntariamente, o Núcleo Docente Estruturante – NDE – do curso superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do *campus* de Acaraú, em atendimento às exigências do MEC para o reconhecimento do curso e em conformidade com a Resolução Nº 01, de 17 de junho de 2010.

NOME	TITULAÇÃO	SIAPE
José Gerardo Carneiro	Doutor	1812062
Amilcar Walter Saporetti Junior	Doutor	1732384
José Moacir de Carvalho Araújo Junior	Doutor	1355087
Ingrid Hoara Carvalho Vaz da Silva	Mestre	1888405
Herikson Araújo de Freitas	Mestre	2408446
Roberto Wagner da Silva Gois	Doutor	3121491
Thays Nogueira da Rocha	Mestre	2411089
Tarcisio Jose Domingos Coutinho	Doutor	2407743
Catarina Angelica Antunes da Silva	Mestre	3121454

Art. 2º. Revogar as disposições anteriores.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Marcela da Silva Melo, Diretora-Geral Substituta do Campus Acaraú**, em 04/07/2019, às 19:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0821595** e o código CRC **019777E4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 67/GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU, DE 04 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE ACARAU, nomeado pela PORTARIA Nº 162/GABR, de 07 de março de 2018, publicada no DOU de 09 de março de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria no 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o ofício nº 75/2019/DE-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.003071/2019-87,

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a portaria nº 096/GDG, de 22 de setembro de 2017, designando, conforme categoria, os representantes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Eventos do *campus* de Acaraú.

NOME	CATEGORIA	MATRÍCULA
Camila Franco	Coordenadora do Curso	2408357
Armando Matos Fontenele Junior	Docente da Área de Estudos Específico	1323630
Amanda Conrado Pereira	Suplente da Área de Estudos Específico	2408466
Gabriele Gruska Benevides Prata	Docente da Área de Estudos Específico	2013410
Maria Elisangela de Sousa	Suplente da Área de Estudos Específico	1959154
Amauricia Lopes Rocha Brandao	Docente da Área de Estudos Específico	1842639
Rosaline Ferreira de Oliveira	Suplente da Área de Estudos Específico	1982687
Francisca Liliane da Costa Domingos	Docente da Área de Estudos Básicos	1657142
João Gilberto Goncalves Nunes	Suplente da Área de Estudos Básicos	2275444
Lais Melo Lira	Pedagógico - Titular	2327838
Valdo Sousa da Silva	Suplente do setor Pedagógico	1133435
Maria Alana Vasconcelos	Representante Discente	20191112040119
Bárbara Pinheiro de Farias	Suplente da representação discente	20191112040275
Cindy Hellen Vieira Vasconcelos	Representante Discente	20191112040070
Jaissa Vasconcelos Chaves	Suplente da representação discente	20191112040267

Art. 2º. Revogar as disposições anteriores.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Marcela da Silva Melo, Diretora-Geral Substituta do Campus Acaraú**, em 04/07/2019, às 19:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0821923** e o código CRC **DDF90628**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 68/GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU, DE 04 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE ACARAU, nomeado pela PORTARIA Nº 162/GABR, de 07 de março de 2018, publicada no DOU de 09 de março de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria no 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o ofício nº 11/2019/SEFE-ACA/DE-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.003489/2019-94,

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a portaria nº 071/GDG de 07 de maio de 2018, designando os servidores indicados abaixo relacionados conforme categoria, para comporem a Comissão Permanente que conduzirá o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) do IFCE/*campus* de Acaraú.

MEMBRO	CATEGORIA	SIAPE
Amanda Conrado Pereira	Presidente	2408466
Emanoel Avelar Muniz	Vice-presidente	2281018
Gabriele Gruska Benevides Prata	Secretária	2013410
Carlos André da Silva Costa	Tesoureiro	1890862
Maria Lucilane Fernandes Melo	Membro	1298940
Marcela da Silva Melo	Membro	1841955
Alex José Bentes Castro	Membro	1749624
Rosinete Pereira Martins	Membro	1748942
Camila Franco	Membro	2408357
Francisco Edson Alves Garantizado	Membro	2408456
Juliana Martins Pereira	Membro	1060664

Art. 2º - Revogar as disposições anteriores.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Marcela da Silva Melo, Diretora-Geral Substituta do Campus Acaraú**, em 04/07/2019, às 19:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0822062** e o código CRC **77849584**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 71/GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU, DE 09 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE ACARAU, nomeado pela PORTARIA Nº 162/GABR, DE 07 DE MARÇO DE 2018, publicada no DOU de 09 de MARÇO de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria no 252/GR, de 20 de MARÇO de 2017, e

CONSIDERANDO o ofício nº 20/2019/CTI-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.003344/2019-93,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.003139/2019-28,

RESOLVE:

Art. Único. Designar IAN DO CARMO MARQUES, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE: nº 2418544, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, no período de 16 de julho a 05 de agosto de 2019, DANIEL RODRIGUES DA COSTA FILHO, Matrícula SIAPE: nº 1841404, no exercício de função gratificada na Coordenação de Tecnologia da Informação do *campus* de Acaraú, Código FG-02, em virtude do gozo de período de férias do exercício 2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Paiva de Araujo Neto, Diretor-Geral do Campus Acaraú**, em 09/07/2019, às 17:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0830752** e o código CRC **6838D6FC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 72/GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU, DE 16 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE ACARAU, nomeado pela PORTARIA Nº 162/GABR, DE 07 DE MARÇO DE 2018, publicada no DOU de 09 de MARÇO de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria no 252/GR, de 20 de MARÇO de 2017, e

CONSIDERANDO o ofício nº 85/2019/DE-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.003621/2019-68,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, no dia 16 de julho de 2019, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora KEINA MARIA GUEDES DA SILVA, Bibliotecária, Matrícula SIAPE nº 2165847, pertencente ao Quadro Permanente do IFCE/*campus* de Acaraú.

Art. 2º. Estabelecer que a servidora gozará esses dias de férias de 05 a 15 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Paiva de Araujo Neto, Diretor-Geral do Campus Acaraú**, em 16/07/2019, às 17:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0844087** e o código CRC **AB074ED3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 73/GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU, DE 17 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE ACARAU, nomeado pela PORTARIA Nº 162/GABR, de 07 de março de 2018, publicada no DOU de 09 de março de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria no 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o ofício nº 55/2019/DAP-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.003561/2019-83,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do IFCE, para comporem a Comissão de Planejamento para Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de motorista para o IFCE *campus* de Acaraú, com base na Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017 art. 21 inciso III do MPOG, a fim de realizarem estudos preliminares, o planejamento do gerenciamento de risco e o termo de referência para a referida contratação.

NOME	SIAPE
Elma Jannier Lopes Farias Queiroz	3093725
Daniela Sales de Souza Aragão	1320252

Art. 2º. Revogar as disposições anteriores.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Paiva de Araujo Neto, Diretor-Geral do Campus Acaraú**, em 17/07/2019, às 17:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845711** e o código CRC **340A14D2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 74/GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU, DE 17 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE ACARAÚ, nomeado pela PORTARIA Nº 162/GABR, DE 07 DE MARÇO DE 2018, publicada no DOU de 09 de MARÇO de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria no 252/GR, de 20 de MARÇO de 2017, e

CONSIDERANDO o ofício nº 53/2019/DAP-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.003631/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar pregoeiro (titular) e equipe de apoio, a fim de realizarem processos licitatórios, na modalidade de pregão eletrônico e presencial no âmbito do IFCE *campus* Acaraú com fulcro no art. 3º, inc. IV da Lei 10.520/2002 e no art. 10º do Decreto 5.450/2005, conforme o quadro abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Daniela Sales de Souza Aragão	1º Pregoeiro	1320252
Maria Renata Silveira	2º Pregoeiro e Equipe de Apoio	3009853
Carlos André da Silva Costa	Equipe de Apoio	1890862

Art. 02º. Revogar a portaria 130/GDG de 24 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Paiva de Araujo Neto, Diretor-Geral do Campus Acaraú**, em 17/07/2019, às 17:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845788** e o código CRC **306FF65D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 75/GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU, DE 17 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DO CEARÁ/CAMPUS DE ACARAÚ, nomeado pela PORTARIA Nº 162/GABR, DE 07 DE MARÇO DE 2018, publicada no DOU de 09 de MARÇO de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria no 252/GR, de 20 de MARÇO de 2017, e

CONSIDERANDO o ofício nº 9/2019/CCA-ACA/DE-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.003609/2019-53,

RESOLVE:

Art. Único. Designar JULIO CESAR LEITE DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE: nº 3010473, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, no período de 15 de julho a 10 de agosto de 2019, GERALDO ALVES PARENTE JÚNIOR, Matrícula SIAPE: nº 1294458, no exercício de função gratificada da Coordenação de Controle Acadêmico – CCA, Código FG-02, em virtude do gozo do segundo período de férias do exercício 2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Paiva de Araujo Neto, Diretor-Geral do Campus Acaraú**, em 17/07/2019, às 17:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845860** e o código CRC **45E17538**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 76/GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU, DE 17 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE ACARAU, nomeado pela PORTARIA Nº 162/GABR, DE 07 DE MARÇO DE 2018, publicada no DOU de 09 de MARÇO de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria no 252/GR, de 20 de MARÇO de 2017, e

CONSIDERANDO o ofício nº 8/2019/CAP-ACA/DAP-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.002263/2019-76,

RESOLVE:

Art. Único. Designar GENESIS EPITACIO CARDOSO DE SOUZA, SIAPE 2417420, ocupante do cargo de Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, no período de 22 a 31 de julho de 2019, ERICA MARTINS PENHA, SIAPE 2313076, no exercício de função gratificada na Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Acaraú, Código FG-02, em virtude do gozo do segundo período de férias do exercício 2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Paiva de Araujo Neto, Diretor-Geral do Campus Acaraú**, em 17/07/2019, às 17:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845943** e o código CRC **062D00C5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 78/GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU, DE 22 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE ACARAÚ, nomeado pela PORTARIA Nº 162/GABR, DE 07 DE MARÇO DE 2018, publicada no DOU de 09 de MARÇO de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria no 252/GR, de 20 de MARÇO de 2017, e

CONSIDERANDO o Despacho CODAR (0850439);

CONSIDERANDO que a emissão de portaria para designação de CD/FG estava sustada por decreto presidencial, desde de 25 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1373/SETEC/MEC, de 18 de julho de 2019, que determinou que as referidas nomeações sejam feitas apenas pelo senhor Reitor do IFCE.

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.003443/2019-75,

RESOLVE:

Art. Único. Revogar a PORTARIA Nº 63/GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU, DE 02 DE JULHO DE 2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Paiva de Araujo Neto, Diretor-Geral do Campus Acaraú**, em 22/07/2019, às 21:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0850567** e o código CRC **3649C5A3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Des. Armando de Sales Louzada, s/n, - Bairro Monsenhor José Edson Magalhães - CEP 62580-000 - Acaraú - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 10/2019 GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE

EDITAL DE TRANSFERIDOS E DIPLOMADOS

O Diretor-Geral do *campus* de Acaraú do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 162/GR de 07 de março de 2018 (de nomeação do Diretor-Geral do *campus*) e a Portaria nº 252/GR, da Reitoria do IFCE, de 20 de março de 2017 (que estabelece as atribuições do Diretor-Geral do *campus*) e Portaria nº 653/GR, de 14 de outubro de 2015 (que estabelece o modelo padrão de edital de transferidos e diplomados), torna público o Edital de Seleção para preenchimento de vagas para ingresso por Transferência Interna, Transferência Externa e como Diplomado, para o período letivo 2019.2.

1. DA VALIDADE

1.1. As vagas ofertadas neste Edital terão validade para matrícula nos cursos do IFCE – *campus* Acaraú, dentro do limite fixado no item 6 deste Edital, para cada curso, obedecendo aos critérios de prioridade do item 3 deste Edital.

2. DAS CATEGORIAS

- 2.1. A transferência interna consiste na mudança de curso de mesmo nível no âmbito do *campus*;
- 2.2. A transferência externa consiste na mudança de curso entre os campi do IFCE, bem como de outra instituição de ensino para o IFCE, devidamente credenciada pelo MEC;
- 2.3. O ingresso como diplomado é concedido ao candidato que comprove a situação de detentor do título, por meio da documentação exigida neste edital.

3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

3.1. A oferta de vagas será universal e para o preenchimento seguirá a ordem de prioridade, segundo o Art. 50 da Resolução nº 035, de 02/06/2015 do Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE, a saber:

- 1º. Transferência interna;
- 2º. Transferência externa;
- 3º. Ingresso como diplomado em nível superior (graduação) ou técnico.

3.2. Para o preenchimento das vagas dos transferidos internos e externos serão considerados, nesta ordem de critérios:

- 3.2.1. maior número de créditos obtidos nos componentes curriculares a serem aproveitados;
- 3.2.2. maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou índice equivalente;
- 3.2.3. maior idade.

3.3. Para o preenchimento das vagas de diplomados (nível superior ou técnico) será considerado um ou mais critérios estabelecidos no Art. 61, do Regulamento da Organização Didática, a saber (*):

- 3.3.1. maior número de créditos a serem aproveitados no curso solicitado;
- 3.3.2. classificação em entrevista ou prova;
- 3.3.3. classificação em teste de habilidades específicas, quando o curso o exigir.

(*) O *campus* definirá dentre estes aquele(s) que considerar pertinente.

3.4. O critério para o aproveitamento de disciplina ocorre de acordo com o Art. 130 do Regulamento de Organização Didática – ROD do IFCE, a saber: Ao estudante do IFCE fica assegurado o direito ao aproveitamento de componentes curriculares, desde que, constatada mediante análise, a compatibilidade de conteúdo e da carga horária, em no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total estipulado para o componente curricular da matriz em que está matriculado.

3.5. Só será permitido ao candidato concorrer a 1 (uma) vaga neste processo seletivo.

3.6. O IFCE não receberá estudantes oriundos de cursos sequenciais.

3.7. Somente participará do processo de seleção na categoria de transferido interno ou externo, o candidato que tiver concluído o primeiro período do curso de origem com aprovação em pelo menos uma disciplina afim ao curso pretendido e que possa ser aproveitada;

3.8. Não poderão participar da seleção de que trata este edital, candidatos que estejam cursando ou que tenham concluído o penúltimo período do curso de origem.

3.9. Para os cursos que necessitam de teste de habilidade específica, o campus definirá os critérios no Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição ocorrerá no horário de 7:30 às 11:30 e de 13:30 as 17:30, no protocolo ou recepção do *campus* Acaraú, Av. Desembargador Armando de Sales Louzada, S/N, Bairro Monsenhor Edson Magalhães, Município Acaraú/CE. 4.2. O período de inscrição será de acordo com a condição da vaga a qual o candidato pleiteia, seguindo o cronograma abaixo.

Cronograma

Ingresso	Transferência interna	Transferência externa	Diplomado
Divulgação de vagas	29/07/2019	30/08/2019	30/09/2019
Período de inscrição	30/07/2019 a 05/08/2019	30/08/2019 a 05/09/2019	30/09/2019 a 04/10/2019
Resultado	19/08/2019	16/09/2019	14/10/2019
Solicitação de recurso	20/08/2019	17/09/2019	15/10/2019
Recurso do Resultado	22/08/2019	19/09/2019	17/10/2019
Pré-matrícula dos aprovados	26/08/2019	24/09/2019	22/10/2019
Pré-matrícula dos classificáveis	28/08/2019	26/09/2019	24/10/2019

* A confirmação de matrícula será efetivada por meio da assinatura da lista de confirmação disponibilizada pela Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA), durante os 05 (cinco) primeiros dias letivos. A referida assinatura deverá ser do próprio aluno ou de representante legal, devidamente identificado, mediante apresentação de procuração simples.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1. Para transferido interno:

5.1.1. Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pelo Setor de Protocolo);

5.1.2. Declaração de discente **REGULARMENTE** matriculado no IFCE (estudante com matrícula trancada deve ser classificado como aluno regularmente matriculado, conforme Parecer CNE/CES 365/2003, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003);

5.1.3. Cópia do Histórico Escolar;

5.1.4. Cópia dos Programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, autenticada pela Coordenação Pedagógica ou Coordenação do Curso;

5.1.5. Cópia da Matriz Curricular do curso que o estudante está vinculado; e

5.1.6. Cópia de um documento de identidade, com validade nacional, com foto.

5.2. Para transferido externo:

5.2.1. Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pelo Setor de Protocolo);

5.2.2. Declaração de discente **REGULARMENTE** matriculado na instituição de origem (estudante com matrícula trancada deve ser classificado como aluno regularmente matriculado, conforme Parecer CNE/CES 365/2003, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003);

5.2.3. Cópia da Portaria de Autorização ou de Reconhecimento do curso, emitida pelo Ministério da Educação;

- 5.2.4. Cópia do Histórico Escolar, autenticada pela instituição de origem;
- 5.2.5. Cópia dos Programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, autenticada pela IE de origem;
- 5.2.6. Cópia da Matriz Curricular do curso, autenticada pela IE de origem; e
- 5.2.7. Cópia autenticada de um documento de identidade, com validade nacional, com foto.

5.3. Para diplomados

- 5.3.1. Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pelo Setor de Protocolo);
- 5.3.2. Cópia do Diploma de conclusão de curso, devidamente autenticada ou acompanhada do original;
- 5.3.3. Cópia do Histórico Escolar, autenticada pela instituição de origem;
- 5.3.4. Cópia dos Programas (conteúdos completos) das disciplinas cursadas, autenticada pela IE de origem;
- 5.3.5. Cópia da Matriz Curricular do curso, autenticada pela IE de origem;
- 5.3.6. Cópia autenticada de um documento de identidade, com validade nacional, com foto;
- 5.4. A documentação constante nos subitens 5.1, 5.2 ou 5.3 deverá ser encadernada, acompanhada do requerimento de inscrição e entregue dentro de um envelope lacrado no setor designado no Edital.
- 5.5. A conferência da documentação é de inteira responsabilidade do candidato. Não podendo, após a entrega, ser anexada nenhuma complementação de documentos.

6. DAS VAGAS OFERTADAS POR CURSO (*):

Cursos: TECNOLOGIA/BACHARELADO/LICENCIATURA

CURSO	VAGAS	TURNO
Licenciatura em Física	05	Noite
Licenciatura em Ciências Biológicas	05	Noite

Cursos: TÉCNICOS

CURSO	VAGAS	TURNO
Técnico Subsequente em Aquicultura	05	Manhã
Técnico Subsequente em Meio Ambiente	05	Manhã
Técnico Subsequente em Pesca	05	Noite
Técnico Subsequente em Construção Naval	05	Manhã
Técnico Subsequente em Restaurante e Bar	05	Manhã
Técnico Subsequente em Eventos	05	Noite

(*) A ser preenchida pelo *campus*, seguindo as orientações da Nota Informativa Nº 001/2015/PROEN.

7. DA AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO E DOS CURSOS OFERTADOS (**):

CURSO	ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA DE RECONHECIMENTO
Licenciatura em Física	Resolução nº 23, de 31 de maio de 2010.	Portaria nº 918, de 27 de dezembro de 2018.
Licenciatura em Ciências Biológicas	Resolução nº 35, de 28 de setembro de 2010.	Portaria nº 918, de 27 de dezembro de 2018.

Técnico Subsequente em Aquicultura	Resolução nº 29, de 24 de agosto de 2010.	-
Técnico Subsequente em Meio Ambiente	Resolução nº 94, de 25 de setembro de 2017.	-
Técnico Subsequente em Pesca	Resolução nº 29, de 24 de agosto de 2010.	-
Técnico Subsequente em Construção Naval	Resolução nº 08, de 11 de fevereiro de 2011.	-
Técnico Subsequente em Restaurante e Bar	Resolução nº 09, de 11 de fevereiro de 2011.	-
Técnico Subsequente em Eventos	Resolução nº 63, de 14 de dezembro de 2015.	-

(**) A ser preenchida pelo campus.

8. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

8.1. Os documentos serão analisados pela Coordenadoria do Curso ao qual o candidato concorre.

9. DO RESULTADO

9.1. Os resultados serão divulgados nas datas previstas no item 4.2. e publicados no site do IFCE (www.ifce.edu.br).

10. DA PRÉ-MATRÍCULA

10.1. A pré-matrícula dos classificados será realizada de acordo com o cronograma constante no item 4.2 deste Edital. No horário de 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:30, na Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) – campus Acaraú, situado na Av. Desembargador Armando de Sales Louzada, S/N, Bairro Monsenhor José Edson Magalhães, Município Acaraú/CE. A falta, no dia e horário marcados, implicará na perda da vaga.

10.2. Após a pré-matrícula dos classificados, de acordo com a condição da vaga, havendo vaga ociosa em determinado curso, será realizada a CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS de cada curso, de acordo com o cronograma constante no item 4.2 deste Edital, às 9:00, na Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) do campus, seguindo-se a ordem de classificação, até o limite do número de vagas remanescentes, para efetuarem matrícula, obedecendo-se o critério de prioridade, previsto do item 3.1 deste Edital;

10.3. O candidato que não estiver presente na hora da chamada perderá a vaga.

10.4. Após a chamada de todos os candidatos de um curso, se ainda restarem vagas, a Direção poderá, observadas as áreas afins entre os cursos, convocar o candidato inscrito e habilitado que não tenha sido selecionado para o curso ao qual se inscreveu, observando-se os critérios de seleção e classificação estabelecidos no item 3 deste edital.

10.5. O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da pré-matrícula:

- a. cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- c. cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d. 2 fotos 3 x 4, iguais e recentes (não digitalizadas);
- e. cópia do Título de Eleitor (se > de 18 anos), com comprovante da última votação;
- f. cópia do Certificado de Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- g. cópia da Carteira de Identidade;
- h. cópia do CPF;
- i. cópia do comprovante de endereço;
- j. guia de Transferência ou Histórico Escolar com situação de matrícula TRANSFERIDO, para

- k. transferido externo;
- l. documento atentando a situação (participação ou dispensa) do discente em relação ao ENADE;
- m. comprovante de que foi submetido a um processo seletivo similar ao do IFCE (transferidos externos de outra IES, que não o IFCE)

Obs.: As cópias deverão ser entregues, acompanhadas dos originais, para conferência no local, ou autenticadas em cartório.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 Com relação ao item 3.2.2, fica facultado ao diplomado em curso superior ou diplomado em curso de mesmo nível de ensino concorrer à vaga em curso técnico, com fulcro no artigo 60 do ROD. O candidato poderá, com base no Art. 132 do ROD, aproveitar componentes curriculares desde que esteja no “mesmo nível de ensino ou em um nível de ensino superior ao do componente curricular a ser aproveitado, devendo ser solicitado no máximo uma vez”.

11.2. Os documentos entregues no momento do pedido de transferência ou ingresso de diplomado ficarão disponíveis por 90 (noventa) dias. Após esse período, caso o requerente não tenha solicitado sua devolução, serão inutilizados.

11.3. O candidato não poderá colar grau antes da primeira turma de formandos do curso para o qual foi selecionado.

11.4. Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do campus de Acaraú.

Acaraú - CE, 15 de julho de 2019.

MANOEL PAIVA DE ARAÚJO NETO

Diretor-Geral
IFCE/campus Acaraú



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Paiva de Araujo Neto, Diretor-Geral do Campus Acaraú**, em 15/07/2019, às 12:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0840973** e o código CRC **7D42D986**.